



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 19-CONSUP/IFAM, 04 de abril de 2017.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação da conselheira Elane de Souza Mafra por ocasião da aprovação da pauta do dia, em sessão da 32ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada em 28 de março de 2017, referente ao item 1.5.1.3 – Processo nº 23443.023645/2016-82 – sobre a Minuta de Proposta do Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores do IFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado pela retirada de pauta da matéria objeto da relatoria da conselheira Elane de Souza Mafra;

**CONSIDERANDO** os encaminhamentos sobre o assunto e o que estabelece o Art. 6º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM, de 26 de junho de 2013.

**R E S O L V E:**

**I- Designar ELANE DE SOUZA MAFRA, JOÃO DAMASCENO MUSTAFÁ, ELENILTON MENDONÇA BATISTA** conselheiros, **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** representante da Diretoria de Gestão de Pessoas, **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO e MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO** membros da Comissão Portaria nº 2.641-GR/IFAM, de 30 de setembro de 2015, **para sob a Presidência de Elane de Souza Mafra**, procederem a **revisão na Proposta do Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores do IFAM**, processo nº 23443.023645/2016-82.

**II- Estabelecer** as datas de 15 e 16 de maio de 2017, respectivamente, para a conclusão e envio dos trabalhos ao Gabinete do Reitor.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior